



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Ind. 126

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 28 / 04 /2025

Visto do Secretário: 

PEDIDO DE VISTA APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO RETIRADA APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____

Visto do Secretário: _____

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025

Aprovado

Reprovado

Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025

Aprovado

Reprovado

Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025

Aprovado

Reprovado

Visto do Secretário: _____



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PROTOCOLO GERAL 473/2025

Data: 24/04/2025 - Horário: 16:42

Legislativo

Indicação nº 126 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que estude a viabilidade de instalação de uma unidade da Clínica Odontológica do SESC no município de Diamantino, podendo ser viabilizada por meio de consórcio ou parceria institucional, com foco na oferta de serviços odontológicos especializados.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico que O Serviço Social do Comércio (SESC), por meio de suas clínicas odontológicas, oferece atendimentos de excelência na área da saúde bucal, contemplando desde ações preventivas até tratamentos especializados de média complexidade. Entre os serviços normalmente oferecidos destacam-se: exames clínicos, radiografias, limpezas, restaurações, extrações, aplicação de flúor, orientação de higiene oral, tratamento de canal (endodontia) e próteses dentárias, conforme a estrutura disponível em cada unidade.

A instalação de uma clínica odontológica do SESC em nosso município atenderia uma demanda urgente da população, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade social e de baixa renda, que não possuem condições financeiras para custear atendimentos particulares. Muitos desses cidadãos acabam convivendo com dores, infecções e outros problemas bucais sem o devido tratamento, o que afeta diretamente sua qualidade de vida, autoestima e saúde geral.

Além disso, a presença de uma unidade dessa natureza contribuiria significativamente para a melhoria dos indicadores de saúde pública, reduzindo a demanda reprimida nos serviços municipais e fortalecendo as ações preventivas.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para essa indicação, por sua relevância social e impacto direto na vida das famílias diamantinenses que mais necessitam.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 24 de Abril de 2025


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - União